

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12347/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.504.701,98 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE JULHO DE 2016

Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2542 - FMS	10.304.0052.2253	33903000	100	100.000,00	
2542 - FMS	10.846.0900.0901	33904700	100	10.912,91	
2543 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE	10.122.0001.2789	33903700	207	1.037.000,00	
2543 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE	10.302.0051.2614	44905200	207	10.594,39	
2543 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE	10.303.0051.2261	33909300	207	784,54	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	28.828,10	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33909200	100	138.582,04	
6500 - SECRET. MUNIC. DO IDOSO	08.241.0001.2803	31901100	100	280.000,00	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	33903900	100	198.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	107	700.000,00	
2542 - FMS	10.305.0052.2895	33903000	100		110.912,91
2543 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE	10.302.0051.2657	33903900	207		1.048.378,93
1000 - SEXEC	26.242.0070.2043	33903900	100		28.828,10
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		418.582,04
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100		133.561,55
1051 - EMUSA	15.452.0010.2824	33903000	100		10.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2825	33903000	100		10.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.2826	33903000	100		10.000,00
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	33903000	100		34.438,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. DA COSIP			107		700.000,00
	TOTAL GERAL			2.504.701,98	2.504.701,98

**FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS** 

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Corrigenda

Na Lei 3229, publicada em 21/07/16, onde se lê: Lei nº 3229, leia-se: Lei nº 3233/2016.

### SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários

nos autos dos processos administrativos: 60/338/2016 – 60/346/2016 - 60/368/2016 – 60/369/2016 – 60/371/2016 – 60/372/2016 60/374/2016 – 60/377/2016 – 60/378/2016 – 60/379/2016 – 60/380/2010 – 60/380/2010 – 60/2010 – 60/2010 – 60/2010 – 60/2010 – 60/200 – 60/2000 – 60/2000 – 60/200 – 60/2000 – 6

Conforme Seleção Simplificada para cadastro reserva de Acadêmico de Educação Física pela Subsecretaria de Assuntos Gerais da Secretaria Executiva, em atendimento as demandas do Convênio N. 793310/2013 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ 02.961.362/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Niterói – CNPJ 28.521.748/0001-59. Cujo objeto refere-se à "Implantação de 10 (dez) núcleos do Programa Esporte Educacional, para manutenção do Programa Segundo Tempo - PST em atendimento as crianças, jovens e adolescentes no Município de Niterói/RJ", publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de abril de 2016. E, cujo resultado final foi divulgado em 02 de junho do ano em questão. Vimos na presente data **CONVOCAR:** 

# 1º Alexssandra de Oliveira Santos; 2º Pablo Ferreira Dias de Araújo;

3º Ruth da Silva Ramos Damacena;
Para entrevista e verificação de disponibilidade de horário para posse de vaga decorrente da rescisão do Termo de Compromisso de Estágio da estagiária: Barbara Gomes Pinto.
Os mesmos deverão comparecer para entrevista no dia 26 de julho de 2016.
Endereço para entrevista: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói.

Horário: 09:00h às 17:00h

Havendo incompatibilidade de interesses os mesmos retornarão ao cadastro de reserva.

Conforme Seleção Pública Simplificada para contratação de Professores de Educação Física pela Subsecretaria de Assuntos Gerais da Secretaria Executiva, em atendimento as demandas do Convênio N. 793310/2013 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – CNPJ 02.961.362/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Niterói – CNPJ 28.521.748/0001-59. Cujo objeto refere-se à "Implantação de 10 (dez) núcleos do Programa Esporte Educacional, para manutenção do Programa Segundo Tempo - PST em atendimento as crianças, jovens e adolescentes no Município de Niterói/RJ", publicada no Diário Oficial do Munícípio em 01 de junho de 2015. E, cujo resultado final foi divulgado em 03 de julho do ano em questão. Vimos na presente data CONVOCAR:

1º Fabrício Berenger da Silva;

# 2º Silvio Alexandre Pereira de Almeida; 3º Igor Teixeira Tavares.

Para entrevista e verificação de disponibilidade de horário para posse de vaga decorrente

da anulação do contrato do Servidor Temporário: André Lopes Cunha.
Os mesmos deverão comparecer para entrevista no dia 26 de julho de 2016.

Endereço para entrevista: Rua Almirante Teffé, nº632, Sobreloja – Centro / Niterói. Horário: 09:00h às 17:00h

Havendo incompatibilidade de interesses os mesmos retornarão ao cadastro de



# Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 27/07/2013 à 01/08/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1896 – José Francisco de Paula, 3691 – Aruassu Guimarães, 3337 – Roberto Ferreira dos Santos: (27/07/2013); 3939 – Marli Senhorinho Alves, 1962 – Martha Maria de Oliveira, 1422 – Emilia Marinho Generoso: (28/07/2013); 3482 – Pedro Alves Torres: (29/07/2013); 3268 – Sebastião Bezerra Fradique, 3258 – Augusto Fabyano Brandão Cerqueira, 0284 – Alayde dos Santos: (30/07/2013); 1236 – Maria de Oliveira Couto, 1926 – Ricardo da Silveira Vianna, 4132 – Adélia dos Santos, 2056 – Manoel Belarmino de Souza Filho, 1348 – Anisia Pereira: (31/07/2013); 3795 – Marinete Bergueirano, 3272 – José Maria Cipriano Silva: (01/08/2013).

Gaveta de Adulto da quadra "B": 372 – Euclydess Fidalgo Martins: (27/07/2013); 642 – Maria José de Oliveira Livramento: (28/07/2013); 706 – Giza Nogueira, 573 – Getúlio Bahia da Silva: (29/07/2013); 111 – Itamar de Moraes Ferreira Filho: (01/08/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3426 – Silvia Maria Marques Clemente, 3473 – Rita de Cássia White: (30/07/2013); 3399 – Noel Fernandes: (01/08/2013).

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 02/08/2013 à 08/08/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem

wuntcipal N°. 4.33171963. Havendo a intenção de evitar as reieridas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3803 – Augusto Pereira, 2306 – Marinete da Silva Fernandes, 2727 – Francisco Pacheco: (02/08/2013); 3251 – Cila Antonio Moreno, 3282 – Waldeir José de Oliveira, 3440 – Paulo Sérgio Conceição da Silva, 4089 – Luiz Altivo Ribeiro, 1203 – Oliveira; 3440 – Paulo Sergio Concerção da Silva, 4089 – Luiz Anivo Ribeiro, 1203 – Rozeni de Souza Aleluia: (03/08/2013); 1300 – Edson Desidério de Souza, 1970 – João Agapito de Almeida Figueiredo, 1569 – Ivani Rosa dos Santos, 4655 – José Martins de Oliveira: (05/08/2013); 1546 – Jordecino Lopes, 1464 – Paulo Roberto Augusto dos Santos, 2865 – Paulo Mendonça Carvalho, 3975 – Amélia Maria da Conceição: (06/08/2013); 4004 - Maria Julieta de Lemos Augusto, 2555 – Aurelina Marques dos Santos, 4095 – Cássia Maria Félix: (07/08/2013).

Maria Felix: (<u>07/08/2013</u>); 3073

— Grinalson Antonio Meneguelli, 3510 — Orcinete de Castro Pereira: (<u>05/08/2013</u>); 3073

— Grinalson Antonio Meneguelli, 3510 — Orcinete de Castro Pereira: (<u>05/08/2013</u>); 3851 — Álvaro Vieira da Silva: (<u>06/08/2013</u>); 3615 — Eliete Gomes dos Santos: (<u>07/08/2013</u>); 3464

— Maria da Conceição Calçado Vidal: (<u>08/08/2013</u>).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 134 — Talita Catharino da Silva: (<u>03/08/2013</u>); 231 — Vera Lucia Ramos: (<u>04/08/2013</u>); 63 — Arnaldo Ferraz de Carvalho Santos: (<u>06/08/2013</u>); 315 — Maria Lucia Lifia da Siqueira Lamin: (<u>08/08/2013</u>);

315 - Maria Lucia Lírio de Sigueira Lamim: (08/08/2013).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. № 143/2016- Readapta Lauriene Silva Mol Dutra, matrícula nº1237.711-7, Cuidador Social, nível 05. Referente ao Processo nº90/287/16.

## Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/2187/16

Auxilio transporte- Deferido

20/2231/16

20/2231/10 Licença especial- Deferido 20/804/16- de 01/08 até 29/10/2016 Adicional- Deferido 20/2071/16

20/2062/16

20/2066/16 20/2069/16

20/2074/16

### SECRETARIA MUNCIPAL DE ORDEM PÚBLICA

## Corrigenda

Na publicação do dia 19/05/2016, referente à Portaria SEOP n.º 003/2016: Onde se lê: "Designar o servidor Marcelo Assunção Salvador";

Leia-se: "Designar o servidor Marcelo Assunção Vieira" Onde se lê: "José da Paz Soares Nascimento";

Leia-se: "José Dapaz Soares Nascimento"

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE CONVITE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade convida para as "Oficinas de Planejamento Participativo" com objetivo de debater diretrizes para a construção do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Niterói (PARNIT).

Datas: 26 de julho, 13:00 horas - Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMÁN).

28 de julho, 13 horas - Sociedade civil.

Local: Auditório da Defesa Civil - Rua Coronel Gomes Machado, 258.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CMRA nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2016. CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

## Capítulo I DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO **CONSELHO**

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

Processo Administrativo nº 130/100119/2011 – Autuado: Bar do Meio de Icaraí Ltda;

Processo Administrativo nº 130/100113/2011 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí Ltda:

Processo Administrativo nº 130/100115/2011 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí

Ltda: Processo Administrativo nº 130/100111/2011 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí

Ltda

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



RESOLUÇÃO PGM Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2016.
DISPÕE ACERCA DO PROCEDIMENTO NA INTIMAÇÃO JUDICIAL PESSOAL DO MUNICÍPIO, POR CARGA, REMESSA OU MEIO ELETRÔNICO.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas.

Considerando a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, Lei Federal nº 13.105 2015, que conferiu a prerrogativa de intimação pessoal da Fazenda Pública, por carga, remessa ou meio eletrônico (art. 183, *caput* e § 1º, do Código de Processo Civil) **Considerando** o entendimento doutrinário majoritário que considera inaplicável à Fazenda

Pública a faculdade concedida pelo Novo Código de Processo Civil do advogado de uma das partes promover a intimação do advogado da outra por meio do correio, juntando aos autos, a seguir, cópia do ofício de intimação e do aviso de recebimento (art. 269, § 1º, do Código de Processo Civil)

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º- A intimação judicial pessoal do Município de Niterói deve ser realizada por carga, remessa ou meio eletrônico (art. 183, caput e § 1º-, do Código de Processo Civil).

§ 1º Os servidores e Procuradores desta Procuradoria Geral não estão autorizados a receber intimações judiciais realizadas de forma distinta da prevista no caput.

§ 2º Eventual intimação judicial, inclusive a publicada pelo Diário da Justiça Eletrônico, efetuada por meio diverso do fixado no caput deve ser impugnada pelo Procurador na primeira oportunidade que vier a se manifestar nos autos do processo judicial, sob pena de

preclusão.

Art. 2º- Os servidores e Procuradores desta Procuradoria Geral não estão autorizados a receber intimação judicial de parte do processo judicial, advogado ou terceiro.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 034/2016

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 034/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Dejô Decorações Ltda.ME OBJETO: Aquisição e instalação de insulfilmes com fator 20% nas janelas da Procuradoria Geral do Município, total 96,66 m², com garantia de 06 meses PRAZO: 06 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/2505/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 4.084,92 (quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) VERBA: Código de Despesa nº 3339039000000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 043/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016. **ASSINATURA**: 18 de julho de 2016.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Aquisição de bens móveis. PARTES: O Município de Niterói, através da PRAZO: 06 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo PRAZO: 06 meses a contar da assinatura. FUNDAMEN 10: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/3154/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 1.775,55 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 44/2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Aquisição de Toner, conforme Termo de Referência. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Copy Supply Comercial Eireli **OBJETO**: Aquisição de 07 (sete) cartuchos Toner Lexmark preto **PRAZO**: 06 meses a contar da assinatura. **FUNDAMENTO**: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/1608/2016. **VALOR ESTIMATIVO** R\$ 7.385,00 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais) **VERBA**: Código de Despesa nº 3339030230000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 040/2016. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2015, referente ao Pregão eletrônico nº 100/2014, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Processo nº 23078.027646/2014-40.PARTES: O Município de Niterói, através da UFRGS, Processo nº 23078.027646/2014-40.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores PRAZO: 06 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/11735/2015. VALOR ESTIMATIVO R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais) VERBA: Código de Despesa nº 3449092000000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 037/2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016 (omitido do DO de 13/01/2016).

EXTRATO SIN

INSTRUMENTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2015, referente ao Pregão eletrônico nº 64/2015 — UASG 12283, realizado pelo Ministério da defesa, Comando Aeronáutica, VII Comando Aéreo Regional, Processo nº 67.292.011259/2014-22.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a O Municipio de Niteroi, através da Procuradoria Geral do Municipio, e do outro lado a empresa Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) monitores AOC Led 21,5 PRAZO: 06 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/11826/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 26.426,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412200012097, Fonte 203, Nota de Empenho nº 1158/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016 (omitido do D.O de 22/02/2016). EXTRATO S/N

INSTRUMENTO: Aquisição de material.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Grupo Máquina de vendas Internet. OBJETO: Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado portátil. PRAZO: 12 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/2506/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete 070/2506/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais). VERBA: Código de Despesa nº 3449052010000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 038/2016. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016. (omitido do D.O de 27/06/2016).

EXTRATO S/N

INSTRUMENTO: Aquisição de material elétrico; PARTES: O Município de Niterói, através

da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Tudo Eletricidade LTDA..**OBJETO**: Aquisição aquisição de 200 metros de cabo auto flex 4.00, 4 unidades de disjuntor 20A, 07 unidades de caneleta para superfície 40x25cm com divisórias e adesivo, od unidades de tomadas 2P+T 20A e 01 fita isolante 19mmx20m, com recursos do Fundo Especial da Procuradoria Geral, para a instalação dos aparelhos nas salas da Assessoria Especial da Procuradoria Geral, para a instalação dos apareinos has salas da Assessoria do Gabinete, Núcleo de Apoio Administrativo, Diretoria de Informática e Chefia da PPMP.PRAZO: 06 meses a contar da assinatura.FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/3164/2016.VALOR ESTIMATIVO R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) VERBA: Código de Despesa nº 339036020000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 041/2016. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 026/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - FME e o MARCO ANTÔNIO MESQUITA PESSOA. Objeto: O presente

Contrato tem por objeto a locação de 01(um) imóvel, situado na Rua Salomão Vergueiro da

Cruz, 1076 – Cafubá, Niterói/RJ, para atendimento educacional às crianças em horário



conforme solicitado às fls.02 do Processo Administrativo 210/2269/2016. Valor: Ris 53.160,00 (cinquenta e três mim e cento e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais)à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0044.2820, Código Despesa: 3339036000000, Fonte: 205, Nota de Empenho: 000851/2016(30/06/2016). Prazo :O prazo do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura , com término prévisto em 01/07/2017, addede expresión de programa de contrato de locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura , com término prévisto em 01/07/2017, addede expresión de previsto em 01/07/2017. podendo ser rescindido antes do término, por conveniência da locatária, dispensa esta da multa contratual, bem como ser prorrogado com conformidade ao que dispõe o art.3º da Lei 8.245/91. Fundamento Legal: Inciso X do artigo 24, Lei 8.666/93.Processo: 210/2269/2016. Data da Assinatura: 01/07/2016.

210/2269/2016. Data da Assinatura: 01/07/2016.

23ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

PROFESSOR II - PORTUGUES		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	
21	MARIA REGINA MOIRINHA LOPES	
22	ROSILENE HERMES DE MENDONÇA	
23	ALBA VALÉRIA CORDEIRO FERREIRA	
24	RAINELDI RIBEIRO DA SILVA	
25	CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA	
26	FABIO RODRIGO GOMES DA COSTA	
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO		

COMPAREDIMENTO PARA ASSINATORA DE CONTRATO		
Data:	25 de julho de 2016 (segunda-feira)	
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Fundação Municipal de Educação	
	Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro / Niterói	
Horório:	10 horas	

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência rofissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

### AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO

CLASSIF	NOME
49	BIANCA BAPTISTA DE SOUZA
50	FABIANA PACHECO DE OLIVEIRA
51	LUCIANE MOURA PEDRA
52	RAQUEL COUTINHO VENERABILE
53	JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS FILHO
54	RITA VALÉRIA BARBOZA
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	

COMPARED TO PARA ASSINATORA DE CONTRATO		
Data:	26 de julho de 2016 (terça-feira)	
	Superintendência de Gestão de Pessoas	
	Fundação Municipal de Educação	
Local:	Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói	
Horório:	10 horas	

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

### **AUXILIAR DE PORTARIA**

CLASSIF	NOME
30	ROSELY DE SALLES FORTES
31	LIDIA MARIA DE SOUZA PORTO
32	LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA
33	PAULO JOSÉ SANTOS VEIGA
34	GLEICE BRUM DA SILVA
35	WILSON MODESTO GOMES
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	

COMPARECIMENTO PARA ASSINATORA DE CONTRATO		
Data:	26 de julho de 2016 (terça-feira)	
	Superintendência de Gestão de Pessoas	
	Fundação Municipal de Educação	
Local:	Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói	
Horário:	11 horas	

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

### PORTARIA

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional nº 1710112 - lotado no órgão Sede e Florismundo Borges da Silva, matrícula funcional nº 177383, cargo: Especialista – lotado no órgão Sede. para o exercício da função de Fiscal de contratos para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual: "Contratação de para o acompaniamiento e inscalização do contratorobjeto contratual: Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal c/c Leis Municipais de Niterói nº 3083/2014 e 3086/2014 proveniente de Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária na execução do Projeto "Fala Crioulo", nos termos do Convênio 807614/2014 – celebrado entre a Fundação Cultural Palmares e o Município de Niterói, com base no Processo Administrativo / FAN/220/003251/2015 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016 (contratação de pessoal por tempo determinado) referente aos contratos registrados sob TERMO nº 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Sergio Affonso Pereira, matrícula nº 178258, cargo: Especialista – lotado Sede. (Port. 063/2016)

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: ""contratação de riomologo e adjudico o objeto do certame incración. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (agendas culturais e folders) para divulgação dos Projetos e Eventos Culturais realizados na cidade de Niterói, pela FAN, com finalidade de atender às necessidades da Fundação de Arte de Niterói", à empresa EDISONHO EDITORA LTDA ME, no valor de R\$ 71.860,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais); ora vencedora da licitação nº 016/16, modalidade Convite - Tipo: menor preco global, conforme Processo Administrativo nº 220/001145/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, na área de organização de eventos e material técnico, tais como sonorização e iluminação, para apresentações de artistas de diversas áreas no PROJETO "OUVINDO O POVO DA ARTE E CULTURA"", à empresa GR PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA-ME, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); ora vencedora da licitação nº 018/16, modalidade Convite - Tipo:



menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/001185/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, iluminação e sonorização do Projeto "SÁBADOS NO PARQUE MONTEIRO LOBATO", localizado no Horto do Barreto", à empresa A R G SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); ora vencedora da licitação nº 020/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/001123/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA № 61/2016

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização do contrato de prestação de serviços de confecção de material gráfico para promoção turística da cidade de Niterói, com a finalidade de atender a comunidade a divulgação do Destino turístico – Niterói, oriundo da "CARTA CONVITE" Nº 001/2016, conforme segue:

Fiscal Titular: Rubens José Branquinho dos Santos – matrícula 5190990;

- Fiscais de contrato substitutos: Edson José da Motta matrícula 5181020; I como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento Definitivo, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;
- II as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes:
- Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

  Art.3 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
- disposições em contrário.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
TERMO ADITIVO nº. 02/2016 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2014 e reajuste do valor contratual com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2016. **Valor:** R\$72.716,21 (setenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Fundamentação Legal: art. 57. inc.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DA CPL

IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/008540/2016.

Na publicação do dia 21/07/2016 referente ao AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/16, Onde se lê: DATA, HORA E LOCAL: Dia 22/08/2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA.

LEIA-SE: DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/08/2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da